

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 26/12/2000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Universidade de Passo Fundo		UF: RS
ASSUNTO: Consulta sobre curso de Pós-Graduação em nível de especialização e mestrado para alunos egressos no curso de Tecnologia das mais diversas áreas.		
RELATOR(A): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO(S) N°(S): 23001-000096/99-79		
PARECER N°: CNE/CES 1051/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/11/00

I – RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

O presente, de interesse da Universidade de Passo Fundo, trata de consulta sobre a viabilidade de oferecimento de cursos de especialização e de mestrado para alunos egressos de curso de tecnólogos das mais diversas áreas, em especial aos alunos do curso de Tecnólogo em Confeção Têxtil da própria Instituição.

Por despacho deste Conselheiro, o processo foi encaminhado para análise da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES que se manifestou pelo Parecer PJR/RR/48, de 25/9/2000, parte integrante deste, afirmando que, de acordo com Legislação vigente, o portador do título de Tecnólogo está autorizado a prosseguir seus estudos no nível pós-graduado.

Responda-se nesses termos ao interessado.

Brasília-DF, 8 de novembro de 2000.

Conselheiro(a) Arthur Roquete de Macedo – Relator(a)

II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2000

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente